



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 834, de 25 de novembro de 1 977

=====

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 28.047,50 (vinte e oito mil e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

02 Gabinete do Prefeito  
02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.020.2-003 - Manutenção da Unidade  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 28.047,50

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importâncias:-

08 Div.de Obras e Serviços Municipais  
08.04 Setor de Oficinas e Transportes  
16.88.021.2-003 - Manutenção da Unidade  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 28.047,50

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 25 de novembro de 1 977.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasófia*  
PAULO SANTASÓFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO